



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0036 e 0037/2024 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

**ATO Nº 0036/2024/USC, de 19/07/2024** - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.903558/2024-42, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Mayura Marques Magalhães Rubinger (matrícula 7636-8/UFV), Oswaldo Monteiro Del Cima (matrícula 10389-6/UFV) e Pedro Crescêncio Souza Carneiro (matrícula 7801-8/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0014/2024/USC, de 13/03/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

**ATO Nº 0037/2024/USC, de 19/07/2024** - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901395/2024-63, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Carlos de Castro Goulart (matrícula 6611-7/UFV), Solimar Gonçalves Machado (matrícula 12068-5/UFV) e Vanessa Lana (matrícula 11711-0/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0008/2024/USC, de 16/02/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto